

DECRETO Nº 3138/79  
de 29 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 2.454.231,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.454.231,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e um cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	109.000,00
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	33.700,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
3.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	18.800,00
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Chefia e Coordenação	
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	354.100,00
6.20	DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES	
6.20-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	115.300,00
6.30	DIVISÃO DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
6.30-16915732.04	Manutenção dos Serviços	
6.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	54.200,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	5.000,00

Cont. do Decreto nº 3138/79 - fls. 02 -

7.20-03070212.21	Conservação da Frota	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....	296.000,00
7.20-03070212.21	Conservação da Frota	
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	143.431,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	200.000,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas	
7.60-15915752.33	Conservação de Vias Públicas	
7.60-3.1.2.0	Material Consumo.....	200.000,00
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
8.20	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
8.20-08421882.38	Manutenção do Ensino	
8.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	169.500,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482472.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	36.500,00
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814862.04	Manutenção dos Serviços	
9.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	405.000,00
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes	
9.50-08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais....	309.700,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior , correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:		
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente...	3.310,00
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3.1.2.0	Material de Consumo.....	6.311,00
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	11.605,00
7.30-10603252.27	Tratamento de Lixo	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	5.700,00

Cont. do Decreto nº 3138/79 - fls. 03 -

7.30-10603252.28	Saneamento em Geral	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	34.431,00
7.30-10603252.75	Campanhas Diversas	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
7.30-10603252.35	Parque Municipal Santos Dumont	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	25.307,00
7.30-10603252.76	Horto Florestal	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40-16885341.26	Ferramentas Diversas	
7.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente...	42.373,00
7.40-16885342.11	Manutenção de Equipamentos	
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	22.500,00
7.40-16885342.30	Conservação de Pontes	
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	92.500,00
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-03070211.26	Ferramentas Diversas	
7.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente...	11.001,00
7.50-03070211.29	Construção de Muros e Passeios	
7.50-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	100.000,00
7.50-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....	335,00
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	67.478,00
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.307,00
7.60	Divisão de Conservação e Vias Públicas	
7.60-16915751.24	Veículos e Outros	
7.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente...	61.472,00
7.60-16915751.26	Ferramentas Diversas	
7.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente...	3.775,00
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços	
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	20.848,00
7.60-16915752.20	Sinalização do Trânsito	
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo.....	103.378,00
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	66.000,00
7.60-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	104.800,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.30	Encargos de Previdência	
30.30-15824944.05	Confissão de Dívida	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	1.605.800,00

Cont. do Decreto nº 3138/79 - fls. 04 -


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/ma.